

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: LBV - Rua: Serra dos Pirineus, 920 - Jardim Bandeirantes – Londrina – PR

Data: 22 de Fevereiro de 2017

Horário: 13h30 horas (1ª convocação) - 13h45 (2ª convocação)

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete foi realizada reunião ordinária
2 do Conselho Municipal de Assistência Social na sede da LBV, sito a Rua Serra dos Pirineus,
3 920 – Jardim Bandeirantes, Londrina – PR. Os participantes desta reunião foram registrados
4 em lista de presença devidamente assinada e arquivada. A reunião é iniciada em segunda
5 chamada, quatorze horas e dois minutos com a leitura da pauta para apreciação e aprovação
6 **1. Apresentação e aprovação da pauta; 2. Leitura e aprovação de Atas; 3. Recomposição**
7 **de Mesa Diretora; 4. Programa Criança Feliz; 5. Conferência/Audiência; 6. Comissão de**
8 **Fundo; 7. Relato de comissões; 8. Informes.** Após leitura, a conselheira Luana Campos
9 solicita inversão de assunto da pauta sendo a primeira providência a recomposição da mesa
10 diretora visto que ficou pendente a indicação dos representantes governamentais para os
11 cargos de primeiro(a) secretário(a) deste conselho e vice presidente e informou ser importante
12 a recomposição também visto a impossibilidade da conselheira Luana, segunda secretária do
13 conselho, em permanecer nesta reunião até o final visto outro compromisso. Sara Toninato
14 solicitou ainda a inclusão de pauta referente ao serviço de abordagem de rua de crianças e
15 adolescentes. Márcia Paiva solicitou inversão da Pauta, e pediu inclusão novamente da
16 Composição das Comissões, para socialização e resolução de pendências. Quanto a
17 recomposição da mesa diretora, os representantes governamentais decidiram por se reunirem
18 rapidamente para a indicação. Feita a pausa de dez minutos, foram indicados os nomes da
19 secretária Nádia Moura para a vice presidência e da conselheira Sara Alexius para ocupar o
20 cargo de primeira secretária. Quanto a leitura e aprovação de atas, a conselheira Luana
21 Campos informou que, conforme conversado na reunião da mesa diretora, seria lida para
22 apreciação e aprovação a ata da reunião do dia oito de fevereiro apenas, uma vez que não foi
23 possível finalizar a ata da reunião extraordinária do dia quinze de fevereiro e solicita a todos os
24 que estavam presentes na referida reunião que enviassem por email suas falas/contribuições
25 para inclusão da ata. Realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia oito de fevereiro do
26 corrente ano que, após discussões e contribuições, foi aprovada. Passou-se então para o ponto
27 **4. Programa Criança Feliz.** Adriana Santos informou que a comissão formada conforme
28 deliberado em reunião anterior se reuniu no dia dezessete de fevereiro e fez a apresentação
29 da discussão realizada fazendo a leitura de documento produzido. Gisele Tavares informa que

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 não há espaço no aceite do programa para “considerandos”. Márcia Paiva faz um relato
31 referente ao trabalho da comissão e pontuou que a comissão discutiu novamente os
32 documentos referente ao Programa Criança Feliz, retomou Orientações Técnicas, Legislação
33 e que a Conselheira Neusa Tiba esclareceu vários dos questionamentos efetuados na plenária
34 na reunião na Comissão, inclusive sobre o cofinanciamento do Estado. Márcia também
35 observou que, na perspectiva do estabelecimento de parceria para execução do Criança Feliz,
36 acredita que nos moldes do SCFV de 0 a 6 anos poderá ser mais fácil estabelecer parcerias,
37 que ainda assim exigirá adequações em relação a metodologia, mas que grande parte das
38 ações do Crianças Feliz já estão contempladas na proposta do SCFV, sendo necessário
39 adequar ao SUAS, bem como relatou a manifestação contrária de secretários comprometidos
40 com o SUAS. A Secretária de Assistência Social, Nádia Moura ressaltou a importância do
41 posicionamento do CMAS, a responsabilidade de Londrina ficar fora do programa e que
42 acredita na construção conjunta do CMAS e da SMAS. Márcia Valim solicitou uma posição do
43 Conselho quanto ao documento da Comissão de Análise de Conteúdo do Programa Criança
44 Feliz e seus “Considerandos”, os quais abarcaram questões históricas e legais sobre o SUAS
45 e foram afiançados pela Comissão de Análise do Programa Criança Feliz (Referido documento
46 está anexado a presente ata). Sandra Nishimura/DPSB destacou sobre o conteúdo do
47 programa ser contrário ao proposto pela Política Nacional de Assistência Social, a ausência de
48 metodologia operacional e a necessidade do CMAS votar sobre o Termo de Aceite ou não.
49 Neusa Tiba ressalta que é a primeira vez que o programa é debatido e entende que, quando
50 houver edital para novos aceites, seja realizada uma discussão antecipada e Valmirete Alves
51 falta sobre a prática “em cima da hora” do aceite que tem sido constante. Nádia Moura propõe
52 o encaminhamento ao CNAS e demais instancias do posicionamento constante no documento
53 produzido pela comissão. Sandra Nishimura e Valmirete/CMAS reforçam que, independente
54 da votação deste Conselho, não há impedimentos para o envio do documento ao Governo
55 Federal e outras instâncias. A secretária Nádia sugeriu notificar o CNAS solicitando maior prazo
56 para análise, Gisele acrescentou a importância de ser uma construção coletiva e Adriana
57 pontou a diferença de serviços de caráter continuado e programas que têm princípio, meio e
58 fim. Valmirete Alves retoma a discussão sobre a intersetorialidade, e questiona em qual nível
59 as outras políticas irão se envolver no atendimento às famílias do Programa. Nádia/SMAS
60 reforçou a necessidade de construção coletiva, relata sobre a apresentação do programa para
61 os Estados e a experiência de Pelotas. Conselheira Luana Campos e Valmirete Alves falam

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

62 sobre a demarcação de um posicionamento político do município de Londrina com a votação
63 do Programa e que, mesmo com a não aprovação, deve haver um processo de participação
64 na discussão do mesmo, uma vez que o Programa poderá ser proposto futuramente de novo
65 ao município. Sara Alexius refere que, diante do exposto, também é necessário uma reflexão
66 sobre as discussões em ano de conferencia e deliberações que caracterizam uma construção
67 histórica da política. Nádia Moura questiona o posicionamento político quando não traz uma
68 construção participativa e até que ponto temos, enquanto conselho, o direito de não aceitar e
69 não oferecer o serviço à população. Sara Alexius refere que o processo de pensar o programa
70 não foi democrático. Adriana Santos faz consideração que estamos abertos ao debate e a
71 construção. Rosemeire Felix faz uma fala no sentido de que, ser contra o Programa Criança
72 Feliz não é, necessariamente, ser contra a primeira infância, muito pelo contrário, que é
73 necessário discutir que política para a primeira infância queremos, a necessidade de fortalecer
74 os serviços e que é dever de todos essa construção coletiva. Kleber Maricato/LBV refere que
75 a sensação que teve ao ler sobre o programa é que ele parece ser de épocas antigas, incluindo
76 o uso de nomenclaturas inadequadas para a atualidade. Ao final do debate, Valmirete Alves
77 encaminha para a votação sendo a primeira proposta o aceite do programa com ressalvas e a
78 segunda proposta o não aceite do programa. A seguir realizou-se a votação com 3 votos a
79 favor do programa, 11 votos contra e nenhuma abstenção. Para finalizar este ponto de pauta
80 foi deliberado encaminhar documento produzido pela comissão para análise para CNAS e CIT.

81 **5. Abordagem de criança e adolescente em situação de rua.** Este ponto foi acrescentado a
82 pedido de funcionários do Centro Pop, foi passado a palavra para a psicóloga Sara Toninato
83 do Centro POP que relatou trabalhar há 12 anos com crianças e adolescentes em situação de
84 rua, defendeu o trabalho realizado ao longo dos últimos anos, informou que durante um longo
85 período a abordagem de rua para este público foi executado sem equipe técnica de referência,
86 que a implantação da equipe foi um ganho mas que, desde outubro/2016 com a transferência
87 da assistente social está sozinha como responsável. Faz a apresentação dos números de
88 abordagens antes da equipe e depois da implantação da equipe de referência que atendeu no
89 ano de dois mil e doze apenas doze crianças e adolescente, em dois mil e treze vinte e seis,
90 dois mil e quatorze apenas cinco, a partir da implantação da equipe de referência em dos mil
91 e quinze houveram duzentos e trinta e oito atendimentos sendo cento e doze crianças e
92 adolescentes diferentes, e em dois mil e dezesseis, duzentos e setenta e oito atendimentos,
93 sendo oitenta crianças e adolescentes diferentes. Fala da forma autoritária como vem sendo

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

94 tratado o assunto no momento, disse que vem se especializando na área de criança e
95 adolescente em situação de rua, inclusive com mestrado e agora foi convocada a ser
96 transferida sem diálogo e sem participação democrática. Além da inadequação de equipe
97 mínima com dupla psicossocial, pois estão retirando ela e colando uma assistente social a qual
98 também atuará sozinha, fazendo a defesa e o pedido de que haja uma dupla psicossocial para
99 atendimento das crianças e adolescentes. Rosemeire Félix que trabalhou bastante tempo na
100 abordagem também acrescentou que a Abordagem é um serviço tipificado e que desde 2005
101 esta população, principalmente o segmento de crianças e adolescentes vêm passando várias
102 modificações históricas, dos vendedores de balas, trabalho infantil, artistas de rua e que agora
103 este público está ainda mais invisível nos próprios territórios da cidade como um todo. Sara
104 Toninato reforça a informação sobre a mudança do perfil do público e que estes hoje não estão
105 mais no centro da cidade, mas de forma invisível por estarem nos bairros como o caso de
106 exploração sexual de meninas, informou ainda que atualmente há apenas dois orientadores
107 sociais por turno para atendimento deste público. Rosemeire Felix retoma a palavra e fala da
108 especificidade do trabalho da equipe de crianças e adolescentes e as características da
109 abordagem social que visa primeiramente criar vínculos para aproximação dos serviços com
110 este público. A secretária SMAS Nádia pontuou que a gestão está fazendo um mapeamento
111 dos trabalhadores e um reordenamento dos serviços e na secretaria como um todo e que isto
112 é prerrogativa de todo governo que assume, bem como os reordenamentos continuarão
113 acontecendo no decorrer da atual gestão conforme verificado a necessidade. Ainda ressaltou
114 que tem experiência de 35 anos como assistente social e as decisões jamais vêm sendo
115 tomadas na perspectiva de enfraquecimento do serviço, pelo contrário, vêm para fortalece-los,
116 principalmente na visão da base territorial descentralizada. Refere que a equipe será
117 recomposta com outra assistente social. Márcia Paiva questiona qual o prazo para o termino
118 do reordenamento e Nádia moura disse que não há um prazo. Josiani/DPSE esclareceu que a
119 gestão anterior retirou funcionários de outros locais e agora existe o decreto restringindo horas
120 extras, o que ocasiona para gestão um planejamento e reordenamento para contemplar todos
121 os setores. Ruth/CRAS concordou com a importância de fortalecimento da Proteção Básica,
122 mas indicou que os casos especiais de violação de direitos existem desde antes da CF/88 e
123 possui um público muito específico precisando de profissionais especializados, também
124 lembrou a atuação do GAECO sobre exploração sexual de crianças e adolescentes em
125 Londrina e a importância da dupla psicossocial para abordagem adequada. Ana Cristina/DPSB

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

126 reforçou que a transferência da Sara do Centro POP para o CRAS Leste é uma substituição
127 de falta de servidores e não um reforço. Sílvia Soutello/CENTRO POP pontuou que recebeu
128 convite para assumir o Centro POP sem ter possibilidade de escolha. Valmirete/CMAS sugeriu
129 que o CMAS realize um acompanhamento dos serviços para reordenamento para não
130 enfraquecer as ações já existentes, bem como fez um apelo para que a atual gestão também
131 cuide das pessoas, desenvolvendo ações de Gestão de Pessoas de forma mais eficiente.
132 Nádia/SMAS justificou-se que o reordenamento está acontecendo com estudo de perfil dos
133 funcionários para cargos e atribuições, e que as Diretorias e pessoas de sua equipe, inclusive
134 servidores, estão apoiando e sugerindo estes reordenamentos. Josiani/DPSE falou que a nova
135 coordenação do Centro POP é a Lucinéia Ribeiro e está sendo realizado um novo
136 direcionamento metodológico do serviço. Conselheira Márcia Paiva propõe que a Comissão de
137 Acompanhamento realize visita no Centro POP, considerando a execução do serviço, equipe
138 mínima, referências, e que, aspectos que remetem aos recursos humanos, reordenamento,
139 gestão são prerrogativas da SMAS. Refere que que a Comissão também deve observar o que
140 diz a política municipal de assistência social quanto as competências dos gestores, do CMAS,
141 dos usuários e servidores, bem como retomar o que já foi registrado até em Conferencias sobre
142 a rotatividade dos profissionais, prejudicando o serviço desenvolvido. Em relação ao
143 Orçamento, observa ser necessário retomar as discussões, em relação a reposição de
144 servidores, e recomposição das equipes que apesar de todas as ações desse conselho,
145 inclusive da previsão orçamento de 2016, em função de contingenciamento e por força de um
146 Decreto não houve avanços, e que o orçamento de 2017 foi aprovado na Câmara com
147 alterações nos valores para pessoal. Meire Félix sugeriu que deveria ter uma Política Municipal
148 de Criança e Adolescente. Nádia Moura elucidou que as servidoras envolvidas vieram direto
149 ao CMAS e deveriam ter procurado por ela pois todo este assunto é uma questão interna da
150 SMAS. Também ressaltou que nunca se furtou de dialogar, que não foi comunicada de todos
151 estes acontecimentos, além de pedir desculpas por esta pauta vir para o CMAS. A Conselheira
152 Márcia Paiva ratificou que sugeriu que a Comissão de Acompanhamento fosse acionada em
153 relação a execução do serviço e não na perspectiva da gestão. Márcia observou que há 12
154 anos os usuários se posicionaram numa Conferência sobre a troca/substituição das equipes
155 ou técnicos, avaliando de forma negativa e destacando os impactos no acompanhamento e em
156 relação aos vínculos. Sugere que o CMAS e os Trabalhadores do SUAS façam essa discussão,
157 inclusive ampliando em âmbito Nacional, contribuindo para o aprimoramento da NOB/RH

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

158 SUAS. Em relação a inscrição no CMAS, Márcia observa ser uma deliberação do Conselho de
159 Londrina a inscrição dos serviços governamentais e que, independente da inscrição, a
160 Comissão de Acompanhamento pode e deve visitar, visto se tratar da Política de Assistência
161 Social. Solange Oliveira/CRAS destacou a importância do serviço realizado pelo Centro POP,
162 pois estava presente no território em que houve a intervenção do GAECO e da Rede devido a
163 exploração sexual de crianças e adolescente em situação de rua no próprio território, defendeu
164 o trabalho articulado entre básica e especial e o fortalecimento do trabalho descentralizado.
165 Neusa Tiba pontuou sobre os recursos previstos para cada serviço e que o CMAS deve atender
166 as demandas da população e não dos servidores. Lucimar /Centro POP também inteirou que
167 foram feitas várias tentativas internas de diálogo com SMAS e, como não foram ouvidas,
168 pautaram no CMAS, pois entendem que se diz respeito ao serviço diz respeito a população.
169 Márcia Paiva declarou que as pautas do CMAS vêm sendo exaustivas na questão do
170 orçamento, inclusive com pauta para o Ministério Público, pois faltam reposições de servidores,
171 equipe mínima e existe uma grande demanda de serviços para a política de assistência social
172 no município, as quais são agravadas pelos contingenciamentos da gestão no cenário nacional.
173 Além de destacar que o CMAS sempre buscou estratégias junto a SMAS para minimizar os
174 danos de um Estado mínimo. Pontua ser importante retomar alguns procedimentos e
175 encaminhamentos efetuados por este Conselho, pois, no mínimo, considera muito
176 desagradável que o tempo todos seja sugerido que esse conselho não efetuou o que lhe
177 compete. Em relação ao questionamento efetuado sobre a elaboração de um TAC, Márcia
178 Paiva observou que, de fato, não foi feito e seguiu relatando que o CMAS nas últimas duas
179 composições/gestão, discutiu, propôs, formulou, elaborou, participou, convocou, oficializou, em
180 diferentes momentos e espaços, diferentes temáticas, que discutiu o orçamento amplamente,
181 oficializou ao Ministério Público, participou do planejamento do levantamento da necessidade
182 de realização de concurso, da quantidade de servidores, que acompanhou os prazos relativos
183 as convocações dos servidores aprovados, deliberou acerca de recursos para pagamento de
184 pessoal, que foram várias reuniões com o prefeito e gestão do município, participou de reuniões
185 nas Comissões da Câmara de Vereadores, reuniões ampliada e aberta, inclusive da Comissão
186 de Fundo, propôs e realizou reunião com Equipe de Transição pautando a necessidade de
187 reposição de servidores, enviou ofícios ao Estado e Governo Federal e que o CMAS garantiu
188 aporte nos orçamentos de 2017 e 2015. Refere ainda que o CMAS, em conjunto com a SMAS,
189 superou a condição de bloqueio ou suspensão dos recursos federais, que também oficializou

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

190 o MDSA e fez a aprovação do Orçamento com ressalvas. Nádia/SMAS esclareceu que numa
191 transição de gestão é natural os reordenamentos de trabalhos e serviços, a gestão atual não
192 tem intenção de criticar, mas de construirmos juntos e fazemos parte da história da política de
193 assistência no município de Londrina. Josiane (VER SOBRENOME) anunciou que irá retomar
194 com a equipe e propiciar diálogo para este assunto. Sandra Nishimura pontou que,
195 primeiramente o CMAS sempre lutou junto a SMAS por aprimoramento da política, segundo a
196 Gestão Pública precisa de planejamento, estrutura e gestão do trabalho e terceiro que, para
197 além da defasagem de pessoal, RH, remanejamento, também precisamos aprimorar e acolher
198 formas e processos. Valmirete/CMAS destacou a importância de trazer assuntos pertinentes
199 ao CMAS pois fortalece a parceria do CMAS com a SMAS, é preciso entender, se inteirar como
200 estão os serviços. **5. Conferência/Audiência;** Valmirete lembrou da organização das
201 conferências anteriores, da dificuldade de participação dos usuários, lembrou da sua trajetória
202 na assistência social e que nas pré conferências há uma dificuldade para o usuário
203 compreender o sentido da Conferência. Disse que a Comissão da Conferência tem que montar
204 uma proposta o quanto antes, porque temos apenas quatro meses. Marcia lembrou que os
205 prazos para a Conferência demoraram a chegar, que a ideia era ter chego em janeiro e com
206 uma proposta mais definida. Valmirete questiona se a audiência no primeiro semestre não vai
207 ser uma a mais diante do pouco tempo que temos. Sugere que a audiência seja no segundo
208 semestre. Márcia Paiva defendeu a realização da Audiência Pública no primeiro semestre,
209 ressaltando ser indispensável para fortalecer a participação da sociedade civil, e
210 principalmente considerando as especificidades que remetem a apresentação dos serviços no
211 município, inclusive considerando as avaliações efetuada em relação à primeira e segunda
212 audiência.

213 Márcia Paiva efetuou relato da Comissão da Conferência e Audiência informando que a
214 próxima reunião será dia 24/02/2017 às 16:00h na SMAS. A Conselheira Márcia Paiva solicitou
215 autorização para que o Grupo de Educomunicação da EPESMEL participe do processo de
216 planejamento da Conferência e Audiência, pontuando sobre o projeto aprovado, que além da
217 cobertura desses eventos tem como objetivo a mobilização de adolescentes de 3 escola da
218 região leste para a participação e controle social. **6. Comissão de Fundo;** Márcia Paiva
219 efetuou o relato da Comissão de Fundo, informou que a próxima reunião da Comissão será no
220 dia 24 de fevereiro as 13:00h na SMAS; informou que em relação a Comissão de
221 Acompanhamento do Programa Bolsa Família e de Benefícios, a Comissão de Fundo após o

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

222 recesso retomará as atividades no dia 23, e que se reuniu extraordinariamente em função do
223 pedido de pauta da SMAS quanto abertura do superávit, e que será necessário verificar
224 aspectos que remetem a convocação das outras secretárias; informou que na próxima reunião
225 apresentará quadro visual da entrada dos recursos federais; Informou que entrou recursos
226 relativo ao Piso de Alta Complexidade II – parcela 09/2016 – dia 07/02/2017 – valor
227 R\$ 40.000,00; Piso de Alta Complexidade I – parcela 07/2016 – dia 07/02/2017 – valor
228 R\$ 65.000,00; Piso de Alta Complexidade I – parcela 07/2016 – dia 07/02/2017 – valor
229 R\$ 9.000,00; Índice de Gestão Descentralizada IGDBF – parcela 11/2016 – dia 19/01/2017 –
230 valor 64.164,53. **7. Relato de comissões;** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
231 informou que foi realizada a capacitação da rede socioassistencial sobre o Plano de Ação 2017
232 e Relatório 2016, lembrou que havia sido tirado o indicativo que o item previsto no Plano de
233 Ação referente aos indicadores de Avaliação fosse construído pelas Comissões de
234 Acompanhamento dos Serviços para padronização. **8. Informes.** Recomposição das
235 Comissões. Leitura da CI 007/2017 que trata do CMAS como instância de controle e a
236 necessidade de fortalecer a intersectorialidade do SMAS, SME e SMS. Em relação a CI
237 007/2017, conselheira Márcia Paiva refere que foi remetido à comissão de fundo na reunião
238 em plenária, Márcia solicitou a leitura da mesma, e pontuou que o CMAS deliberou que a
239 instância de Controle do Bolsa Família seria assumida pelo CMAS só em 2017, que o CMAS
240 indicou representantes desse conselho para compor a atual instância, que conselheiro indicado
241 relatou em plenária não ter recebido convocações para reuniões ou encontros, que no CMAS
242 apenas em dezembro a Gerência de Transferência de Renda informou sobre redução do
243 percentual de repasse, por falta de informação, e ainda ratificou que o CMAS não era instância
244 de controle em 2016, e que essa questão só foi apontada quando o CMAS pautou a utilização
245 do recursos para aquisição de equipamentos para o CMAS, e que o CMAS participou de
246 discussões administrativas, para levantamento de demandas em aberto, e da previsão de
247 compras e de pagamentos, para análise dos saldos, como retomou a discussão relativa a
248 contratação de cadastradores, e ainda esse conselho, através da comissão de fundo, pontuou
249 ser indispensável o Planejamento das Despesas a longo prazo, considerando 2018; Márcia
250 esclareceu novamente o período de recesso do CMAS fazendo referência a data da CI. Ficará
251 para próxima pauta as Comissões permanentes, Comissão de Legislação, processo de
252 eleição, pré conferências e Conferência de 2017. A reunião é encerrada às 17h45, sendo o
253 que havia a ser relatado, eu, Sara Alexius, 1ª Secretária deste Conselho e eu, Luana Garcia

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

254 Campos, 2ª Secretária deste Conselho, redigimos a presente ata desta reunião ordinária que
255 será encaminhada para apreciação e aprovação.

256 Anexo – Ofício nº. 048/2017-CMAS

257 Londrina, 28 de março de 2017

258 O Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, pautou nas reuniões
259 dos dias 08 e 15 de fevereiro do corrente ano a discussão e deliberação do aceite do Programa
260 Criança Feliz. As discussões foram realizadas para esclarecer a plenária sobre a vinculação
261 do Programa à Política de Assistência Social, além da sua viabilidade técnica e financeira. Na
262 reunião ordinária do CMAS, foram levantados vários questionamentos pelos conselheiros o
263 que exigiu a instituição de uma Comissão responsável por aprofundar o conhecimento acerca
264 da proposta em tela para subsidiar a deliberação. A referida Comissão realizou um estudo do
265 Programa e apresentou os seguintes elementos para o debate da reunião extraordinária do dia
266 15 de fevereiro.

267 Considerando debate realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social
268 na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017, que estabeleceu a necessidade de
269 aprofundamento acerca da viabilidade de execução do Programa Criança Feliz condicionada
270 a proposta metodológica e financeira que se adequa a realidade do município de Londrina.

271 Considerando as prioridades elencadas nas Conferências da Assistência e o
272 deslocamento de foco das prioridades definidas no Programa Criança Feliz, que conflita com
273 os princípios democráticos e participativos na construção e consolidação do SUAS.

274 Considerando a ausência de uma proposta concreta que institucionalize uma
275 Ação Política Pública de caráter continuado na atenção a Criança e sua família e a ausência
276 de clareza da real intervenção do programa e da garantia de acesso aos seus direitos sociais
277 fundamentais.

278 Considerando que parte das atribuições do visitador social se sobrepõe com
279 algumas atividades desenvolvidas pelas equipes vinculadas a política de saúde, os Agentes
280 Comunitários de Saúde.

281 Considerando a manifestação contrária ao Programa Criança Feliz no SUAS
282 dos Conselhos de Classe CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e CFP – Conselho

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

283 Federal de Psicologia que apontam preocupação com a perspectiva da desprofissionalização
284 da política pública e o deslocamento do direito social para a esfera privada.

285 Considerando que o Trabalhadores do SUAS têm atribuições estabelecidas no
286 escopo da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, resolução 269/2006
287 do Conselho Nacional de Assistência Social, ratificada pelas resoluções 17/2011 e 09/2014.

288 Considerando que as atribuições definidas para o Orientador/Educador Social
289 disciplinadas na resolução 09/2014 apresenta incompatibilidade com as atribuições do
290 Visitador Social.

291 Considerando que a atribuição de Cuidador Social, disciplinado na resolução
292 09/2014, é atribuição de profissionais vinculados aos serviços de Alta Complexidade –
293 conforme Nob – Rh comentada, cujas ações de cuidado, apoio e orientação devem ser
294 desenvolvidas em unidades institucionais.

295 Considerando que a Proteção Social Básica atua na prevenção de situações de
296 vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos familiares e comunitários e tem como
297 dimensão teórico metodológica o Trabalho Social com Famílias, pautado no desenvolvimento
298 de ações coletivas pautadas em uma vertente crítica que reconhece o lugar da família no
299 SUAS, como grupo que requer proteção através da inserção em serviços socioassistenciais e
300 de outras políticas públicas (perspectiva protetora), desconstruindo modelos anteriormente
301 empregados que reforçavam a responsabilização e culpabilização do indivíduo, tratando suas
302 demandas na esfera individual (perspectiva Familista).

303 Considerando que a relevância do trabalho intersetorial proposto no programa,
304 não foi disciplinado em nenhum instrumento jurídico que garanta a execução das políticas
305 públicas de forma integrada. Isso posto, a implantação do programa exige a elaboração,
306 antecipada de uma normativa conjunta entre o Conselho Nacional de Assistência Social, o
307 CONANDA, o Conselho Nacional de Educação e Conselho Nacional de Saúde, que
308 estabeleçam as responsabilidades de cada política pública e a interface na execução do
309 programa.

310 Considerando que o trabalho intersetorial, além do elemento jurídico exige a
311 garantia de cofinanciamento para as políticas públicas afetas (educação, saúde e assistência

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

312 social), posto que as demandas identificadas através das visitas exigirão estrutura compatível
313 para seu pronto atendimento, sobretudo na garantia de acesso à educação infantil, no
314 acompanhamento das unidades básicas de saúde através dos NASF e outros serviços de
315 atenção Básica e especial (CAPS) da política de saúde e, ainda, da política de assistência
316 social, que precisará fortalecer as ações do PAIF nas unidades de CRAS, para o
317 acompanhamento das famílias por suas equipes profissionais de nível superior.

318 Considerando que a resolução 19 de novembro de 2016, estabelece entre as
319 competências da esfera Estadual apoiar técnica e financeira os municípios na estruturação das
320 equipes de referência do CRAS e de sua estrutura para a consecução dos objetivos do
321 Programa e até o momento não há deliberação da CIB e/ou Conselho Estadual indicando
322 valores para o cofinanciamento.

323 Considerando que o recurso do cofinanciamento federal (R\$ 50.000,00)
324 garante a cobertura de 60% do custo total (R\$ 84.000,00) aproximado, para a implantação e
325 execução do Programa, em face das exigências de contratação de Recursos humanos, meta
326 proposta e estrutura de logística necessária para o seu cumprimento.

327 Considerando que a Comissão responsável por aprofundar a discussão sobre
328 o Programa e a possibilidade de elaborar proposta metodológica que se adequasse ao SUAS
329 avaliou que o Termo de Aceite fecha critérios inviabilizando qualquer adequação a realidade
330 do Município e além disso o único indicativo seria de aplicação desse recurso para fortalecer
331 equipes do PAIF e/ou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 0 à 06 anos.

332 Tais considerando foram amplamente debatidos pela plenária do CMAS, e as
333 discussões estiveram centradas na preocupação em implantar um programa que atua de forma
334 paralela a Política Nacional, com ausência de sustentação de elementos jurídicos que a
335 fragilizam, o que torna inviável a sua aprovação.

336 Entretanto, apesar do não aceite ao Programa Criança Feliz, esse Conselho
337 se coloca aberto ao debate com as demais instâncias de deliberação – Conselho Nacional de
338 Assistência Social – CIT Comissão Intergestora Tripartite e a CIB Comissão Intergestora
339 Bipartite e, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário para a formatação de Serviços
340 tipificados e continuados que fortaleçam o SUAS enquanto Política Pública de Assistência
341 Social e ampliem o acesso às famílias aos direitos socioassistenciais.

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

342 Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para outros
343 esclarecimentos.

344 Atenciosamente,

345 **Valmirete Alves da Silva**

346 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social